



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39485818000187-1-000010/2025**

**Processo administrativo nº 026/2025  
(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)**

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Japeri - RJ.

**DISPENSA ELETRÔNICO Nº 39485818000187-1-000010/2025**  
**Processo administrativo nº 026/2025**

**OBJETO:** Contratação por dispensa de licitação, por meio de compra direta, para aquisição de Materiais diversos para atender o Poder Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

|                                                                                                                                                                                                          |         |    |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------|------------|
| <b>Caixa D'Água</b><br>Material: Polietileno<br>Tipo: Redondo<br>Capacidade: 1.000 L<br>Características Adicionais: Com Tampa                                                                            | UNIDADE | 02 | R\$346,00 | R\$ 692,00 |
| <b>Conexão Hidráulica</b><br>Material: Pvc - Cloreto De Polivinila<br>Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel<br>Vedação<br>Tipo Fixação: Soldável<br>Aplicação: Caixa D'Água<br>Bitola Ii: 50 Mm X 1 1/2 POL | UNIDADE | 04 | R\$ 22,40 | R\$ 89,60  |

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa Eletrônica nº **39485818000187-1-000010/2025** (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021), processo nº 026/2025 referente ao Lote 03, itens 01 e 02 tendo sido FRACASSADO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 05 de Junho de 2025.

**Rogério Gomes Castro**  
Presidente da Câmara Municipal